



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA
DE GOIOERÊ VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE
GOIOERÊ - PROJUDI Avenida Libertadores da América ,
329 - Fórum - Jardim Lindóia - Goioerê/PR - CEP: 87.360-000
- Fone: (44) 3259-7081 - E-mail: goi-1vj-s@tjpr.jus.br**

Portaria N° 17/2025 - GOI-1VJ-S

O Doutor **RENATO AUGUSTO BOMFIM**, MM. Juiz de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, §4° a 6° do Código de Normas, bem como o Ofício-Circular n° 33/2022 - GC que trata do fechamento das serventias extrajudiciais havendo fechamento da rede bancária;

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da responsável pela serventia extrajudicial, Serviço Distrital de Moreira Sales desta Comarca;

SUSPENDER O EXPEDIENTE nos dias **24/06/2025 e 28/07/2025**, ressalvado o funcionamento em regime de plantão nestas datas do Serviço Distrital de Moreira Sales da Comarca de Goioerê, nos termos do art. 54, §4° do Código de Normas Extrajudicial do TJPR.

Registre-se a presente portaria no sistema Athos.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA através do sistema héracles.

Goioerê, 17 de junho de 2025

Renato Augusto Bomfim

Juiz de Direito

